



RESOLUÇÃO Nº. 173, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, com base no § 1º, do art. 10, e no caput do art. 11, da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I, do art. 8º, do Estatuto do IFAC, e nos incisos I, IV e XI, do art. 9º do Estatuto, além do art. 3º, I, IV e XI do Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com oferta anual, no período noturno, a ser ofertado pelo Câmpus Rio Branco, a partir do primeiro semestre de 2014.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFAC.

Rio Branco - AC, 25 de novembro de 2013.

(Original assinado)

Breno Carrillo Silveira
Presidente do Conselho Superior